



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.trescoroas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.009, de 17 de Setembro de 2020.

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RECURSOS:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO | 35.000,00 |
| 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ | 25.000,00 |
| Subtotal do recurso 0001 – RECURSO LIVRE | 60.000,00 |

08 SECRETARIA M. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.01 SECRETARIA M. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20 AGRICULTURA
20.606 EXTENSÃO RURAL
20.606.0087 ASSIST. E ACOMP. PROD. AGROP. FAMILIAR
2.070 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ | 11.000,00 |
| Total do recurso 0001 – RECURSO LIVRE | 91.000,00 |

Art. 2º - A abertura de crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte de recursos:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
15 URBANISMO
15.451 INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.0069 VIAS URBANAS
1.033 DUPLICAÇÃO AV. JOÃO CORREA




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.trescoroas.rs.gov.br

| | |
|--|------------------|
| 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES | 91.000,00 |
| Total do recurso 0001 – RECURSO LIVRE | 91.000,00 |

Três Coroas - RS, 17 de Setembro de 2020.
Registre-se e Publique-se.


Roseli Weiler Fiuza
Secretária de Administração


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.trescoroas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.009, de 17 de Setembro de 2020.

**Autoriza abertura de crédito
suplementar, dá recursos para cobertura
e outras providências.**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores


JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária tem por objetivo a suplementação nas naturezas de despesas 339030 e 339039 nas Ações Governamentais 2.007 e 2.070 na Lei Orçamentária Anual de 2020.

Este pedido é importante para suprir as necessidades com compra de materiais e prestação de serviços nas Secretarias Municipais de Obras, Viação e Trânsito, como também na Agricultura e Meio Ambiente.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, data supra.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal